



CRIANÇAS COLHEM 20 MIL VERDURAS EM 18 MESES

Foto: Pedro Godoy/Exlibris/PMI



Projeto é realizado em 15 escolas e beneficiam
10 mil estudantes em Itapevi

Página 3



PLANTAR ÁRVORES FAZ BEM

CONHEÇA ALGUNS BENEFÍCIOS:

- ✔ ABSORVEM GÁS CARBÔNICO E LIBERAM OXIGÊNIO
- ✔ REFRESCAM A TEMPERATURA DO AMBIENTE
- ✔ PRESERVAM A BIODIVERSIDADE DO MEIO URBANO
- ✔ ABSORVEM ÁGUA DA CHUVA
- ✔ REDUZEM A POLUIÇÃO SONORA
- ✔ EMBELEZAM AS RUAS E CASAS
- ✔ CONTRIBUEM PARA A QUALIDADE DE VIDA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA
DOS ANIMAIS



ITAPEVI
PREFEITURA



CRIANÇAS COLHEM 20 MIL VERDURAS EM 18 MESES

Projeto é realizado em 15 escolas e beneficiam 10 mil estudantes em Itapevi

Foto: Pedro Godoy/Exlibris/PMI

O projeto Horta Escolar Conexão Alelo, da Prefeitura de Itapevi, colheu 20,3 mil mudas de alimentos orgânicos, em 18 meses de ação. O projeto inovador é realizado em 15 escolas municipais, onde 10 mil estudantes são beneficiados. Esse programa é realizado em parceria com a ONG Conexão – Serviço de Integração Social e a empresa Alelo. Nestes dois anos 22 mil mudas foram plantadas.

Para comemorar o Dia Internacional da Alimentação Saudável foi cultivada uma safra especial, com plantio realizado no começo de setembro, nas unidades escolares, com aproximadamente 5.000 mudas, entre alface, almeirão, coentro, rúcula, acelga, beterraba, escarola, cebolinha, agrião, alface crespa, couve e salsa. Cada escola tem de 4 a 5 canteiros, sendo que cada recebe 70 mudas.

A previsão é que sejam colhidas, no dia 14 de outubro para higienização e organização do preparo. Com o tempo de crescimento estimado em 45 dias, os alunos acompanharão todo o desenvolvimento e até atuarão, caso necessário no controle de fungos ou pragas, com defensivos orgânicos produzidos, por exemplo, com fumo.

Todos os alunos do 3º ano já plantaram alimentos que consumiram na merenda escolar e levam para casa. Mas antes dos pratos e saladas, as crianças tiveram aulas especiais e acompanham desde a germinação até a colheita.

O objetivo do projeto Horta Escolar é estimular o envolvimento das crianças no plantio e melhorar os hábitos alimentares da população, por meio de ações interativas, que motivem as famílias a fazerem escolhas mais conscientes, além de desenvolver práticas sustentáveis.

Estas escolas recebem sementes e mudas para o plantio, além de cartilhas educativas sobre o assunto.

COMO FUNCIONA

O projeto estabelece que cada escola crie um Grupo de Apoio Escolar (composto por professores, merendeiras, direção e coordenação pedagógica) para o desenvolvimento da ação.

Os profissionais recebem capacitação específica e também criam um grupo de 40 alunos que são chamados de multiplicadores, que tem a finalidade de ampliar os conheci-



Alunos aprendem na prática a plantar, cuidar e colher alimentos

mentos aprendidos para os demais colegas.

As equipes montam seus canteiros e hortas com hortaliças e temperos em local designado pela escola, sendo realizada com acompanhamento da direção e sob a monitoria e orientação de professores e de agentes facilitadores.

Os espaços de cultivo da horta escolar são cuidados semanalmente pelos estudantes, Grupo de Apoio Escolar sob a orientação dos facilitadores.

Estão previstas também ações de voluntariado e de colheitas, nas quais os estudantes poderão degustar (em casa e/ou na escola) os alimentos colhidos e desenvolver receitas com os alimentos cultivados.

Os alunos ainda são estimulados a pesquisar sobre o tema e discutir em sala de aula e com familiares o aprendizado obtido.

SEGUNDA VERDE

Itapevi é a primeira cidade da Região Oeste a implementar a iniciativa nas escolas, que tem como objetivo estimular e desenvolver de hábitos saudáveis, por meio de uma alimentação balanceada e nutritiva. Toda segunda-feira é oferecida uma alimentação saudável sem a presença de proteína animal.

Os alunos estão se adaptando aos novos pratos e sabores, como quibe de abóbora, hambúrguer de feijão, polenta com folhas verdes e macarrão com lentilha. Essas foram algumas das opções do cardápio da Segunda Verde, programa de alimentação escolar implantado em agosto pela Prefeitura de Itapevi, às segundas-feiras, para os alunos da rede municipal de ensino. Sem custos para o município, o programa Segunda Verde beneficiará todos os 29,5 mil alunos da rede municipal.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.733 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

(Autógrafo Nº 112/2019 - Projeto de Lei nº 171/2019 - do Legislativo – Autora: Erondina Ferreira Godoy - PSD.)

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI O DIA 18 DE JUNHO, COMO O DIA DO ORGULHO AUTISTA.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Itapevi, o Dia do Orgulho Autista, a ser comemorado no dia 18 de Junho de cada ano.

Art. 2º Nessa data o Poder Executivo Municipal fica autorizado a estabelecer parcerias com órgãos públicos, sociedades civis e iniciativa privada, com o objetivo de realizar palestras, debates ou outras ações correlatas com o autismo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 01 de outubro de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 01 de outubro de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

LEI Nº 2.734 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

(Autógrafo Nº 113/2019 - Projeto de Lei nº 167/2019 - do Legislativo – Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS.)

“INSTITUI O ‘SETEMBRO VERDE’, PARA DAR VISIBILIDADE À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no mês de setembro o ‘Setembro Verde’, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

Art. 2º No decorrer do mês de setembro, poderão ser realizadas ações, como palestras e eventos sobre o tema, podendo estas serem intersetoriais, com a finalidade de estimular a participação social das pessoas com deficiência, e conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 01 de outubro de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 01 de outubro de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

LEI Nº 2.735 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

(Autógrafo Nº 114/2019 - Projeto de Lei nº 166/2019 - do Legislativo – Autora: Erondina Ferreira Godoy – PSD, Coautora: Mariza Martins Borges - PSL.)

“AUTORIZA A PRESENÇA DE DOULA NAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As maternidades e os estabelecimentos de saúde da rede municipal e hospitais privados sediados no município ficam autorizados a permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como nas consultas e exames de pré-natal, sempre que solicitadas pela parturiente.

Art. 2º A contratação da doula se dará:

I - De maneira formal, ficando os custos relativos à sua contratação sob responsabilidade da parturiente interessada ou quem a represente.

II - Através de voluntariado pela doula interessada.

Art. 3º A presença da doula dar-se-á sem prejuízo da presença do acompanhante a que se refere a Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005, desde que o espaço físico do centro obstétrico comporte a permanência de ambos.

Parágrafo único. Na hipótese constatada do espaço físico do centro obstétrico não comportar a permanência de ambos, será viabilizada presença do acompanhante ou da doula,

conforme indicado pela parturiente.

Art. 4º A doula poderá entrar nos ambientes de trabalho de parto, parto e pós-parto com seus instrumentos de trabalho.

Parágrafo único. É vedado à doula realizar procedimentos privativos de profissões de saúde, como diagnósticos médicos, ainda que tenha formação na área da saúde.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira ocorrência;

II - multa fixada em 500 (quinhentas) Unidades Fiscais Municipal (U.F.M), após a advertência formalizada, dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os recursos financeiros decorrentes da aplicação da multa estabelecida neste artigo poderão ser destinados, a critério do Poder Executivo.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 01 de outubro de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 01 de outubro de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

LEI Nº 2.737, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

(Autógrafo Nº 115/2019 - Projeto de Lei nº 097/2019 - do Legislativo – Autora: Camila Godói da Silva Rodrigues - PSB)

“DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Respeitadas as demais prioridades previstas em Lei, a pessoa com fibromialgia passará a ter atendimento prioritário nas repartições públicas da administração pública direta e indireta do município, nas mesmas condições do atendimento dispensado às pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 09 de outubro de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de outubro de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

Decretos

DECRETO Nº 5.501, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARTE DO IMÓVEL IDENTIFICADO COMO TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO JARDIM VITAPOLIS, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, COMARCA DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, PERTECENTE A MATRÍCULA 11.641 DO C.R.I. DE ITAPEVI.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que, o município vem crescendo de forma considerável, com o aumento significativo da população em idade escolar;

CONSIDERANDO que, as escolas estaduais no município encontram-se com o número elevado de alunos;

CONSIDERANDO que, o bairro do Jardim Vitápolis não conta com nenhuma escola estadual;

CONSIDERANDO que, a área mencionada encontra-se em localização estratégica para facilitar a locomoção dos beneficiários da futura unidade escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública parte do imóvel identificado como UM TERRENO URBANO, designado por GLEBA B do lugar denominado “JARDIM VITÁPOLIS”, situado neste município e comarca de Itapevi, estado de São Paulo, dentro do zoneamento ZAD (zona de alta densidade), pertencente a (parte da matrícula 11.641 do cartório de registro de imóveis de Itapevi-SP) que assim foi descrito o seu perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P situado no limite da Rua Atlanta com a Propriedade de Fernando Euler Bueno e sua mulher (Gleba C) coordenadas N 7,395,974.313 m e E 303,164.618 m, deste segue confrontando com Rua Atlanta com azimute 73°30'45"SE e distância de 101.96m até o Ponto 10 de coordenadas N 7,395,940.679m e E 303,260.718 m; deste segue confrontando com GLEBA A com azimute plano 23°18'35"SW e distância de 64.35m até o Ponto 4A de coordenadas N 7,395,887.211m e E 303,237.680 m; deste segue confrontando com Ferrovia Paulista S/A (Fepasa) com azimute plano 79°14'29"NW e distância de 15.12m até o vértice M de coordenadas N 7,395,890.034m e E 303,222.825 m; deste segue confrontando com Ferrovia Paulista S/A (Fepasa) com azimute plano 73°49'58" NW e distância de



48.00m até o vértice L de coordenadas N 7,395,903.459m e E 303,176.516 m; deste segue confrontando com Ferrovia Paulista S/A (Fepasa) com azimute plano 76°50'30"NW e distância de 29.10m até o vértice K de coordenadas N 7,395,910.082m e E 303,148.186 m; deste segue confrontando com a Propriedade de Fernando Euler Bueno e sua mulher (Gleba C) com azimute plano 14°24'45"NE e distância em dois seguimentos (40.30m e 26.00m) até o vértice P de coordenadas N 7,395,974.313 m e E 303,164.618m ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGR, tendo como Datum SIRGAS 2000 . Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM . Com uma área de 6.245,69m².

Art. 2º - A área de que trata o art. 1.º deste Decreto, abrigará as instalações da futura Escola Estadual;

Art. 3º - A regularização registraria da área ora declarada de utilidade pública, ficara sob a responsabilidade do Município;

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do Município;

Art. 5º - As despesas desde a elaboração inicial do projeto, até a entrega do aparelho para a população, correrão por conta do Estado de São Paulo;

Art. 6.º - Para fins de imissão provisória na posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2.º da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 de outubro de 2019.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 de outubro de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 777/19 – PREGÃO PRESENCIAL 106/19 - Aquisição de carros escaldadores para fins de acessibilidade das Unidades Escolares Municipais – (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 24/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/10/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo SUPRI 613/19 – PREGÃO PRESENCIAL 77/19 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área da saúde pública, por meio da implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico e customizações. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 24/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/10/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 706/19 – TOMADA DE PREÇOS 31/19 - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de corrimãos em Unidades Escolares Municipais de Itapevi. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 29/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/10/2019 – Departamento de Compras e Licitações.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Comunicados

Assunto: Divulgação de Audiências Públicas do Plano Diretor

Divulgação para realização de audiências públicas na Escola de Tempo Integral CEMEB TARSILA DO AMARAL

01/10/2019 – Audiência Devolutiva

- Início às 20 horas

09/11/2019 – Audiência com Oficinas

- Manhã: Início às 9 horas
- Tarde: Início às 13 horas.

03/12/2019 - Audiência Devolutiva

- Início às 19 horas.

25/ 01/ 2020 – Audiência Geral

- Início 9 horas

19/02/2020 – Audiência Devolutiva

- Início às 20 horas.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Outros atos oficiais

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO “NOVO EMPREGO”, CONVOCA O(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) NA ORDEM DO 346º AO 395º CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL. O(S) CLASSIFICADO(S) DEVERÃO COMPARECER JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 376 – NOVA ITAPEVI – ITAPEVI/SP, NOS DIAS 14, 15, 16 DE OUTUBRO DE 2019, NO HORÁRIO DAS 08:00HS ÀS 16:00HS, MUNIDO DE CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, DE ACORDO COM ITENS 4.2 E 4.3 DO EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº08/2019:

- RG;
- CPF;
- 2 Fotos 3X4 (recente);
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho;
- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) atualizado.

CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROTOCOLO
346	DANIELE VENTURA DOS SANTOS	18320417.192019.0417

347	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROSALINO	17440418.192019.0418
348	JOSEFA VENTURA DOS SANTOS	32360417.192019.0417
349	SANDRA CLARICE LEITE APARECIDO	69260415.192019.0415
350	NECI RODRIGUES DA SILVA	91910416.192019.0416
351	ANDREA TOITTI MARINHO DE JESUS	97790416.192019.0416
352	MANOEL MESSIAS ALVES DE ARAUJO	29850418.192019.0418
353	ANA LUCIA MORAES DA SILVA	78600416.192019.0416
354	CINTIA LIMA FRANCISCO	88980416.192019.0416
355	GLAUCY CRISTINA DOS REIS BELO DA SILVA	37830415.192019.0415
356	SANDRA MARIA MUNIZ SILVA	37630415.192019.0415
357	CAMILA TAMIRES DOS REIS ARAUJO BORGES	40040418.192019.0418
358	CLEUDENICE ANDRADE MARTINS DOS SANTOS	55150416.192019.0416
359	GISLAINE RENATA RIBEIRO ALVES CAMPOS	70790417.192019.0417
360	BIANCA GALVÃO DA SILVA	24920415.192019.0415
361	CARLA ALVES MENDONÇA	70360416.192019.0416
362	EDILSON HENRIQUE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	71720416.192019.0416
363	DIANA MAIA DA CRUZ OLIVEIRA	99390416.192019.0416
364	DANIEL DA SILVA MACEDO	27160416.192019.0416
365	RICARDO SANTOS OLIVEIRA	10460417.192019.0417
366	ALEXANDRA ANTONIA DO NASCIMENTO	14590417.192019.0417
367	BRUNA SILVA ANDRADE	21580416.192019.0416
368	MARIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	69790415.192019.0415
369	ANA MARIA DE OLIVEIRA	37860417.192019.0417
370	CARINA CRISTINA DELPHINO FERREIRA DA SILVA	16470418.192019.0418
371	ARIANA DA SILVA ALBINO	95530417.192019.0417
372	EMILY CRISTINA PRUDENCIO RAMOS	58180415.192019.0415
373	CRISTIANE REGINA FIGUEIREDO	78270415.192019.0415
374	AMANDA ROMÃO MINEIRO	82870415.192019.0415
375	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	67480417.192019.0417
376	PATRICIA DIAS TRISTÃO	85750418.192019.0418
377	ANDERSON XAVIER	72800416.192019.0416
378	MARIA DO CARMO SANTOS SILVA	19060416.192019.0416
379	WILLIAN PEREIRA GARCIA	34920415.192019.0415
380	KAREN MODESTO DA SILVA	65640415.192019.0415
381	EDIANE PEREIRA SILVA ROCHA	67120415.192019.0415
382	ANA CELIA MELO DE LACERDA	11420416.192019.0416
383	DANIELA APARECIDA FERREIRA	93440415.192019.0415
384	MONICA DE JESUS MUNIZ	43350418.192019.0418
385	INDRID FERREIRA LOPES	38480418.192019.0418
386	EMILY VIVIAN FREITAS SILVA	83260415.192019.0415
387	VANESSA FERNANDES SILVESTRE VIEIRA	60610415.192019.0415
388	ELITA MOURA ALVES	68480415.192019.0415
389	REBECA OLIVEIRA NASCIMENTO	49130415.192019.0415
390	BEATRIZ FERREIRA SILVA	39150415.192019.0415
391	TIAGO DE SOUSA SANTOS	60130415.192019.0415
392	BIANCA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	77210417.192019.0417
393	FERNANDO TITO DO VALE CORREA	54610417.192019.0417
394	GABRIELA CHAVES DOS SANTOS	48200418.192019.0418
395	IVONEIDE NASCIMENTO DA CRUZ	35600418.192019.0418

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Comunicados

EDITAL Nº 23/2019: ANULAÇÃO DO EDITAL

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais informa que o Edital de Chamamento Público nº 23/2019, que visa selecionar proposta de interessado em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a 4ª Cãominhada

– “Dia do Bem-estar Animal e CÃOMINHADA”, que ocorrerá no dia 20 de Outubro de 2019, compreendendo como objeto o fornecimento de prêmios para os ganhadores do sorteio, bem como a confecção e custeio de camisetas para os participantes foi ANULADO e outro com o mesmo intuito será publicado.

Editais

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas de interessado em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a 4ª Cãominhada – “Dia do Bem-estar Animal e CÃOMINHADA”, que ocorrerá no dia 20 de Outubro de 2019, compreendendo como objeto o fornecimento de prêmios para os ganhadores do sorteio, bem como a confecção e custeio de camisetas para os participantes. Em contrapartida o Município autorizará a publicidade do ato, de acordo com as normas públicas, bem como, caso queira, a permissão de uso do espaço público para comercialização de seus produtos.

Apresentação da Proposta e Documentos: Até 17 de Outubro de 2019, às 17h00 hs, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais (Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21, Itapevi/SP).

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

Secretaria de Educação

Comunicados

EDITAL Nº 15/2019 / EDIÇÃO Nº 651/2019 E 664/2019 / PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A Secretaria Municipal de Educação informa que o prazo para apresentação das propostas do Edital de Chamamento Público para Acordo de Cooperação com interessados em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a realização do Concurso de Relatos de Leituras, previsto para o dia 02 de Outubro de 2019, foi prorrogado para o dia 02 de Novembro de 2019.

Secretaria Cultura e Juventude

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2019 / EDIÇÃO Nº 662/2019 e 672/2019 / ALTERAÇÃO DA DATA DO EVENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, informa que a data da 2ª Festita – Festival de Teatro de Itapevi foi alterada para os dias 22, 23,

24, 25, 26 e 27 de Outubro de 2019.

Ademais, o prazo para seleção de propostas para Acordo de Cooperação, com interessados em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a realização deste evento, compreendendo como objeto o pagamento do cachê da Cia. Tetraskel e La Cueva, além de eventuais despesas com esta; o fornecimento de premiação em espécie diretamente para os vencedores (1º, 2º e 3º lugar) e; ajuda de custos para a comissão julgadora que participará do evento, foi prorrogado para o dia 17 de Outubro de 2019. Endereço para envio de proposta: Secretaria de Cultura e Juventude, situada na Av. Luiz Manfrinato, nº 194, Centro, Itapevi/SP.

O REFERIDO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA DE ITAPEVI, NO LINK “CHAMAMENTO PÚBLICO”.

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 11 e artigos 17 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2019, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Orville Correia de Toledo Junior – ME (LTA nº 32/19) – Processo nº 8438/19, Eurofarma Laboratórios S.A (LTA nº 33/19) – Processo nº 16463/19, Celleria Consumo Ltda (LTA nº 34/19) – Processo nº 11604/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: CLI – Centro Logístico Itapevi (RL – Claudio Kluger – Protocolo nº 0247/19) – Processo nº 8885/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda (RT – Edina Sumie Momosaki Nakamura (principal) – Protocolo nº 0252/19), (RT – Liliana Regina Simionato Bersan (substituta) – Protocolo nº 0253/19) – Processo nº 0024/05, IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (RT – Douglas Pedro – Protocolo nº 0218/19 e 0219/19) – Processo nºs 8550/18 e 8551/18, Eurofarma Laboratórios S.A (RT – Carolina Satie Nomura – Protocolo nº 0318/19) – (odonto) – Processo nº 22101/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda (RT – Liliana Regina Simionato Bersan (principal) – Protocolo nº 0260/19) – Processo nº 0024/05, Eurofarma Laboratórios S.A (RT – Rodrigo Mesquita Gonçalves – Protocolo nº 0319/19) –

(odonto) – Processo nº 22101/15, Space Logística Eireli (RT – Leide Barbosa da Silva Protocolo nº 0332/19) – Processo nº 2799/15, Davita Serviços de Nefrologia Jardim Itapecerica Ltda (RT – Vanessa Marasca – Protocolo nº 0315/19) – Processo nº 16092/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Takeda Distribuidora Ltda (Protocolo nºs 0140/19, 0141/19 – medicamentos de controle especial) - Processo nºs 8432/10 e 1489/18, Takeda Pharma Ltda (Protocolo nº 0142/19 – medicamentos de controle especial) – Processo nº 1476/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (CNAE: 4693-1/00) – Processo nº 18979/18, Camila Cristiane de Oliveira Otaviani – ME – Processo nº 14355/19, Eurofarma Laboratórios S.A (poço) – Processo nº 7229/19, Davita Serviços de Nefrologia Jardim Itapecerica Ltda – Processo nº 16092/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 0261/19) – Processo nº 0024/05, CLI – Centro Logístico Itapevi (Protocolo nº 0248/19 - (poço) – Processo nº 8885/15.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 0324/19) – Processo nº 8360/14.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Associação Residencial Morada da Serra (AIF nº 3291) – Processo nº 18505/19.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Espaço Criança Berçário e Escola de Educação Infantil Ltda – Processo nº 13783/19.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: GBD Serviços Radiológicos Ltda (CEVS nº 352250507-864-000091-1-3 e 352250507-864-000092-1-0) – Processo nº 19947/17, Cintia Valéria Pereira de Lima (CEVS nº 352250507-863-000189-1-0 e 352250507-863-000228-1-0) – Processo nº 4550/10, Biolab Sanus Farmacêutica Ltda (CEVS nº 352250507-109-000017-1-6) – Processo nº 8360/14.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Administração e Tecnologia

Editais

O Município de Itapevi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, torna público a abertura de procedimento de seleção propostas para Acordo de Cooperação com Empresas, Pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir e patrocinar, voluntária e gratuitamente, com a realização da Festa em prol dos Servidores Públicos, que ocorrerá na data de 08 de novembro de 2019. Em contrapartida o Município oferecerá a permissão de uso direto ou indireto do espaço público para exploração da marca durante o evento, de acordo com as normas públicas.

Cadastro e Apresentação de Documentos: Até o dia 31 de Outubro de 2019, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (Rua Isola Belli Leonardi, nº 08, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP)

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 4932/2019 a 5295/2019

4932/2019	FERNANDA LETICIA NAGASE MAKUTA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 24/09/2019.
4933/2019	SIMONE DE GOES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 18/09/2019.
4934/2019	ROBERTA APARECIDA ROCHA	Retifica as Portarias de Licença Premio n.ºs. 1406/2017 e 3487/2017 para constar os períodos aquisitivos corretos, conforme processo n.º 16771/2019.
4935/2019	LIDIANE CRISTINA DE SOUSA CERQUEIRA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4936/2019	MAYSA APARECIDA DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4937/2019	FIAMITA APARECIDA LEAL VIEIRA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4938/2019	VERENEIDE NOLASCO CHAGAS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4939/2019	JOYCE GOMES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4940/2019	IZABEL MARIA DIAS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4941/2019	CLEONILDES CALO TEIXEIRA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4942/2019	JULIA VITORIA NUNES RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4943/2019	GABRIELE SANCHES LAPAZ	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4944/2019	NEIDE LUCAS DE BRITO SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4945/2019	RODRIGO FOGARI DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4946/2019	ANGELA BISPO DE BEIJA BERNARDINO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4947/2019	MARINA ELERO CARVALHO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4948/2019	JULIA GABRIELE BEZERRA CAVALCANTI	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4949/2019	SANDRA MARGARETE COSTA FALCAO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.



4950/2019	BIANCA NOGUEIRA MOSCARDINI DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4951/2019	LUCILENE DIAS MIGUEL	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4952/2019	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA GALTAROSSA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4953/2019	VITORIA ALVES LIMA DE ABREU	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4954/2019	JOYCE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4955/2019	DIEGO PESSOA REGO ALVES	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4956/2019	CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4957/2019	EZEQUIEL NUNES COUTINHO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4958/2019	ANA CAROLINA NASCIMENTO DA ROCHA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4959/2019	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4960/2019	AMANDA BARRETO DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4961/2019	TARCIO TELES DA SILVA FARIAS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4962/2019	CARLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4963/2019	AMANDA CHAGAS DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4964/2019	JULIANA RUIZ BORTOLANI	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4965/2019	CRYSTHIAN LUAN GONCALVES DE CARRASCO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4966/2019	GABRIELA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4967/2019	VIVIANE NERI SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4968/2019	EDJAN SANTOS MACHADO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4969/2019	GISELE DE ALMEIDA SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4970/2019	STENIO LUIZ COSTA GOMES	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4971/2019	ANTONIO CARLOS MUNIZ SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4972/2019	LUIS HENRIQUE CHIZZOLINI	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.



4973/2019	ZELINO FERREIRA NETO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4974/2019	ANDREZA PASSOS DA COSTA MARTINS	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4975/2019	EMELLYN DOS SANTOS QUEIROZ	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4976/2019	REGINA CONCEICAO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4977/2019	MARIA DA GLORIA SOUZA NOGUEIRA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4978/2019	LUCAS BATISTA DE ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4979/2019	MARCIA DA SILVA COELHO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4980/2019	GABRIELA CAROLINE DE MORAES	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4981/2019	EMERSON DE CARVALHO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4982/2019	GISELE CASSIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4983/2019	MATHEUS DE SOUZA RENNEN	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4984/2019	SONIA ANDREA DA SILVEIRA NETTO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4985/2019	MICHELLE BATISTA FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4986/2019	YARA FREITAS CORRER SILVA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4987/2019	CAROLINE DO VALE BUENO	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4988/2019	NUBIA LOPES SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4989/2019	FLAVIA RODRIGUES PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4990/2019	INGRID MARIEL LISBOA NOLASCO	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4991/2019	VILMA OLIVEIRA DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4992/2019	LARICIA DA SILVA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.



4993/2019	EMILY KAUANE PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4994/2019	NATALIE FREIRE ROSSI	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4995/2019	FILIPPE DE ARRUDA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4996/2019	LUDIMILA VOLC	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4997/2019	CRISTIANE DE CASTRO RAHAL	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4998/2019	ANDREA AZEVEDO SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
4999/2019	ALINE MONTEIRO BARTZ	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5000/2019	ELIANE PIRES	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5001/2019	SUZANA GOMES SARDINHA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5002/2019	FABIANA MEIXEDO BARRETO BELLI	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5003/2019	DANIEL SILVA CASTRO	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5004/2019	ARIEL CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5005/2019	PABLO PAIVA FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5006/2019	ADRIANA CARDOSO DE SOUZA SILVINO	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5007/2019	KATIA FONSECA DOS SANTOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5008/2019	CINTIA GISELE DE AGUIAR RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5009/2019	BIANKA NOGUEIRA BAGIO	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.



5010/2019	JESSICA DOS SANTOS DIAS	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5011/2019	IRIS GABRIELA GRACIANO ROCHA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5012/2019	TAMIRES PEDRO VAZ	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5013/2019	TATIANE GENEROZA OLIVEIRA BARROS	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5014/2019	MONIQUE DOS SANTOS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5015/2019	RENATO DINIZ CORREA	Nomeia para cargo efetivo de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 27/09/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5016/2019	GRACIONEIDE DE SOUSA SANTANA	Licença Prêmio
5017/2019	ALDINE DA SILVA GONDIM	Concede Férias de 15 dias a partir 25/10/2019.
5018/2019	ESTER ALVES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 29/10/2019.
5019/2019	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Licença Prêmio
5020/2019	GRACE CRISTINA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
5021/2019	BRUNA APARECIDA PAIVA DA COSTA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 12/09/2019 conforme proc. n° 20572/2018.
5022/2019	LAIS AZEVEDO TEIXEIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 18721/2019
5023/2019	JANAINA APARECIDA BELOMI	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 18734/2019
5024/2019	MARCIO APARECIDO DE CARVALHO	Retifica Portaria de Férias n° 4555/2019, conforme Memorando SDUH/POSTURAS n° 825/2019.
5025/2019	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Retifica Portaria de Férias n° 4530/2019, conforme Memorando GRH n° 1185/2019.
5026/2019	IVANOR PEREIRA MATA	Retifica Portaria de Licença Prêmio n° 3077/2019, conforme Memorando GRH n° 1185/2019.
5027/2019	CRISTINA RAMOS ARAUJO	Revoga Portaria de Licença Prêmio n° 4320/2019, conforme Memorando GRH n° 1185/2019.
5028/2019	IVANOR PEREIRA MATA	Revoga Portaria de Férias n° 4537/2019, conforme Memorando GRH n° 1185/2019.
5029/2019	JULIO CESAR CARVALHO VIEIRA DE MELLO	Retifica Portaria de Férias n° 4545/2019, conforme Memorando GRH n° 1204/2019.
5030/2019	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Revoga Portaria de Férias n° 4749/2019, conforme Memorando SADM n° 2781/2019.
5031/2019	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	Retifica Portaria de Férias n° 4579/2019, conforme Memorando GRH n° 1210/2019.
5032/2019	LIGIA HELENA PAES ARRUDA NEVES	Retifica Portaria de Férias n° 4761/2019, conforme Memorando SME GRH n° 651/2019.
5033/2019	RUBENS GARCIA LEAL	Concede Férias de 30 dias a partir 28/10/2019.
5034/2019	JOSIELE HELENA FERREIRA DE LUCENA MONTEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.



5035/2019	VINICIUS BORGES DE MORAES	Transferir, a partir de 01/10/2019, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
5036/2019	CLAUDIA LUCIA VIEIRA	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 359/19.
5037/2019	CLEONILDA DE OLIVEIRA ANDRADE	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 359/19.
5038/2019	ELIANE FERREIRA DA ROCHA SILVA	Exonera por motivo de Aposentadoria por Invalidez, conforme Memorando - Prev nº 359/19.
5039/2019	FRANCILENE LEO DE OLIVEIRA	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 359/19.
5040/2019	JOAQUINA APARECIDA ALEXANDRE GONCALVES	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 359/19.
5041/2019	JORGE CORREA FILHO	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 359/19.
5042/2019	LADICEA DE SOUZA MARCONDES	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 359/19.
5043/2019	PALMIRA DE OLIVEIRA ALVES	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 359/19.
5044/2019	GABRIELLY ROSA VILLAR	Nomeia para cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 01/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
5045/2019	CARLA VIEIRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Farmácia, a partir de 01/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5046/2019	VICTOR HUGO VIEIRA MARIM	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5047/2019	FERNANDA BENEDICTO PRANDINI RAMOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5048/2019	DIEGO COSMO DE SOUZA	Transferir, a partir de 01/10/2019, ocupante do cargo de Analista do Executivo/Sistema de Informação, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
5049/2019	RIVONE RODRIGUES RIBEIRO LUZ	Revoga as Portarias de Licença Premio n.ºs. 4074/2019 e 4716/2019, conforme Memorando GRH nº 599/2019.
5050/2019	BEATRIZ FERREIRA VARGAS ASSUNÇÃO	Nomeia para cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 02/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
5051/2019	IRON RICARDO MACHADO SNIDEI	Designa o servidor em 08/10/2019 para compor a Comissão de Junta Médica, estabelecida pela Portaria nº 256/2019, em substituição ao servidor Rafael Paulino Reichert.
5052/2019	CARLA JENNIFER RAMOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/10/2019.
5053/2019	TAMIRES SANTOS SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 25/11/2019.
5054/2019	JOSIANE DE SOUZA BORGES CAMPOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.



5055/2019	DEBORA DE PAULA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, a partir de 26/09/2019.
5056/2019	FLAVIA APARECIDA RISSI	Licença Prêmio
5057/2019	GUSTAVO ASTENREUTER GONCALVES	Licença Prêmio
5058/2019	SUELI APARECIDA MENINO	Licença Prêmio
5059/2019	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	Licença Prêmio
5060/2019	MARIANA MATIOLI DANIEK XIMENDES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5061/2019	ALEXIA RAYANE BESSA CARNEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Farmácia, a partir de 02/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5062/2019	ACACIA LAIZ DA SILVA SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5063/2019	BRUNO VINICIUS DE CAMPOS	Concede ao servidor retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2019 Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 096/2018.
5064/2019	GIOVANA CORREA DO CARMO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 16801/2019
5065/2019	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 3046/2019
5066/2019	ADRIANA APARECIDA JERONIMO DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15675/2019
5067/2019	ALINE CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15618/2019
5068/2019	CECILIA REGINA DA SILVA MODESTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15190/2019
5069/2019	MARCOS PAULO SALVADOR	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15444/2019
5070/2019	CECILIA REGINA DA SILVA MODESTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 15265/2019
5071/2019	ESTHER LIRA GODOI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/10/2019.
5072/2019	ELIAS RODRIGUES PINTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, a partir de 26/09/2019.
5073/2019	GRECIA MARQUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Inglês, a partir de 17/09/2019.
5074/2019	EYLA SALES DOS REIS	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 03/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5075/2019	ADENILSON CRUZ SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
5076/2019	ADIVAL DELPHINO JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2019.
5077/2019	ADRIANA CHAVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.
5078/2019	ADRIANO BERTAO	Concede Férias de 30 dias a partir 12/11/2019.
5079/2019	ALDENICE SEBASTIAO DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
5080/2019	ALEXANDRE DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
5081/2019	ALEXANDRE FLORENTINO BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2019.
5082/2019	ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/12/2019.
5083/2019	ALEXANDRE SILVA SANTOS MAMEDE	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.
5084/2019	AMANDA RUAS ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2019.



5085/2019	AMANDA RUAS ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2019.
5086/2019	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/11/2019.
5087/2019	ANA LUCIA FRANCESCHINI	Concede Férias de 15 dias a partir 06/11/2019.
5088/2019	ANA PAULA SOARES PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 25/11/2019.
5089/2019	ANGELA MARIA AZEVEDO GESSE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2019.
5090/2019	ANTONIO LOURENCO SOUZA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5091/2019	APARECIDA THOMAZ V RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2019.
5092/2019	AUGUSTO ELEXANDRE DE ASSIS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/11/2019.
5093/2019	BEATRIZ APARECIDA BALBIM DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 21/11/2019.
5094/2019	CARLITO DA SILVA PEDROSA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/11/2019.
5095/2019	CARLOS ALBERTO SOTELO WENDE	Concede Férias de 20 dias a partir 20/12/2019.
5096/2019	CARLOS EDUARDO VAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 18/11/2019.
5097/2019	CARMEN DE FATIMA DE O DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5098/2019	CAROLINA DA SILVA ANDRIOLO	Concede Férias de 15 dias a partir 18/11/2019.
5099/2019	CASSIO EDBERG ALVES DE LIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5100/2019	CECILIA AP MARTINS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/11/2019.
5101/2019	CESAR AUGUSTO DUTRA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/11/2019.
5102/2019	CHRISTIAN MELVIN DELGADO SALAVERRY	Concede Férias de 15 dias a partir 04/11/2019.
5103/2019	CICERO DE MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2019.
5104/2019	CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 06/11/2019.
5105/2019	CRISTIANE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2019.
5106/2019	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.
5107/2019	DEBORA APARECIDA VIEIRA BERTO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2019.
5108/2019	EDILAINA MESSIAS MARCELINO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/11/2019.
5109/2019	EDIMAR FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2019.
5110/2019	EDISON DO ESPIRITO SANTO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2019.
5111/2019	EDNEI FRANCISCO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2019.
5112/2019	EDUARDO FREDERICO DA FONSECA	Concede Férias de 18 dias a partir 03/12/2019.
5113/2019	ELIANA MARIA ALVES DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2019.
5114/2019	ELIANA RAMOS DE LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2019.
5115/2019	ELIENE DE FATIMA LOPES FARIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5116/2019	ELISABETE APARECIDA DO CARMO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2019.
5117/2019	EMILIO GERMAN PARDO BUSTAMANTE	Concede Férias de 15 dias a partir 28/11/2019.



5118/2019	ERCIO NUNES DO AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2019.
5119/2019	ERIC MESSIAS LOZANO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
5120/2019	EULALIA DE ARAUJO RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 01/11/2019.
5121/2019	FABIANA CRISTINA APPARECIDO	Concede Férias de 10 dias a partir 25/11/2019.
5122/2019	FABIANA PEREIRA ORTOLAN DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2019.
5123/2019	FABRICIA PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 10 dias a partir 23/12/2019.
5124/2019	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2019.
5125/2019	FRANCISCO IVAN RIBEIRO PENHA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2019.
5126/2019	FRANCISCO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/11/2019.
5127/2019	GARCIA CARDOSO LOUREIRO FILHO	Concede Férias de 15 dias a partir 25/11/2019.
5128/2019	GILDO LUIZ PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2019.
5129/2019	GILSON CANDIDO MARCELINO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/11/2019.
5130/2019	GIOVANNA RICCITELLI DO COUTO	Concede Férias de 15 dias a partir 10/11/2019.
5131/2019	GIOVANNA RICCITELLI DO COUTO	Concede Férias de 15 dias a partir 26/12/2019.
5132/2019	GISELE GONCALVES YUKIHARA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/11/2019.
5133/2019	HAROLDO JUNIOR PAULO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5134/2019	HELIDA REGINA GALDINO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.
5135/2019	HELIDA REGINA GALDINO	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2019.
5136/2019	HERBERT SOUZA DI CARNA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5137/2019	HIDEVALDO APARECIDO RAMARI	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.
5138/2019	ISABEL CRISTINA FELICIANO	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2019.
5139/2019	ISABEL GOMES LANDIM	Concede Férias de 10 dias a partir 04/11/2019.
5140/2019	JAYARA UANDA SILVA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.
5141/2019	JOAO AIRTON RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2019.
5142/2019	JOAO AIRTON RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2019.
5143/2019	JOAO CARLOS VAZELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2019.
5144/2019	JORGE LUIZ DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2019.
5145/2019	JOSE AMORIM DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/11/2019.
5146/2019	JOSE ANTONIO CALISTO	Concede Férias de 30 dias a partir 18/12/2019.
5147/2019	JOSE IDALIO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2019.
5148/2019	JOYCE MARA PIRES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2019.
5149/2019	JULIANA APARECIDA LOPES FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2019.
5150/2019	KARIME ROBERTA DE MENEZES OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.



5151/2019	LARISSA PEREIRA BRANCO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/12/2019.
5152/2019	LEANDRO REAL	Concede Férias de 30 dias a partir 21/12/2019.
5153/2019	LEANDRO REIS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2019.
5154/2019	LEDA MARIA DA SILVA ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/12/2019.
5155/2019	LETICIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5156/2019	LETICIA MARIA MARTINS DIONISIO	Concede Férias de 30 dias a partir 18/11/2019.
5157/2019	LUCAS ROCHA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/11/2019.
5158/2019	LUCIANO RAYMUNDO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5159/2019	LUIDSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/12/2019.
5160/2019	LUIS PAULO TOBALDINI JARDIM	Concede Férias de 30 dias a partir 25/11/2019.
5161/2019	MADIEL FERREIRA DE PONTES	Concede Férias de 30 dias a partir 18/11/2019.
5162/2019	MAGDA CRISTINA SANCHES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5163/2019	MANOEL CUNHA FILHO	Concede Férias de 20 dias a partir 11/11/2019.
5164/2019	MARAISA DOS SANTOS RIBEIRO KUBO	Concede Férias de 20 dias a partir 26/12/2019.
5165/2019	MARCELO DANIEL RESSINI ORIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 26/12/2019.
5166/2019	MARCIO APARECIDO DE CARVALHO	Concede Férias de 15 dias a partir 14/11/2019.
5167/2019	MARCIO MENDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5168/2019	MARCO AURELIO FELIPE	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2019.
5169/2019	MARCONI SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 06/12/2019.
5170/2019	MARGARIDA KICH	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5171/2019	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5172/2019	MARIA FERNANDA CAMPOS VIEIRA	Concede Férias de 16 dias a partir 04/11/2019.
5173/2019	MARIA RAMOS SABARA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.
5174/2019	MARIA SIRLENE MACEDO DIAS DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2019.
5175/2019	MARINA GONCALVES VERAS DE MORAIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2019.
5176/2019	MAURICIO MASCI MITTEMPERGHER	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2019.
5177/2019	MERCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 28/08/2019.
5178/2019	NATALIA APARECIDA DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/12/2019.
5179/2019	PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5180/2019	PAULO HENRIQUE LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2019.
5181/2019	PEDRO LUIZ RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2019.
5182/2019	RAILDA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2019.
5183/2019	RAMON ROMERO SCOPARO DE CAMPOS	Concede Férias de 10 dias a partir 26/12/2019.



5184/2019	RAUL TERRAZAS CUELLAR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2019.
5185/2019	REGINA CELIA CABRAL	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2019.
5186/2019	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
5187/2019	RENATO CRUZ ALBUQUERQUE SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.
5188/2019	RENATO DE JESUS LINS	Concede Férias de 15 dias a partir 24/11/2019.
5189/2019	ROBERTA MOREIRA KREMSKI	Concede Férias de 15 dias a partir 18/11/2019.
5190/2019	ROBERTO SOARES DE CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/11/2019.
5191/2019	RODRIGO CORREIA PAES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/11/2019.
5192/2019	ROSANGELA CRISTINA MAIA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/11/2019.
5193/2019	ROSANGELA DA MATA FRANCISCO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2019.
5194/2019	ROSARIA DE CAMARGO SILVA MOTTA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/12/2019.
5195/2019	ROSELENE LASCOSCH COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2019.
5196/2019	ROSELI CANDIDO DE AGUIAR	Concede Férias de 30 dias a partir 15/11/2019.
5197/2019	ROSICLEIDE MARIA FAUSTINO DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 18/11/2019.
5198/2019	SALVADOR EVANGELISTA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 18/11/2019.
5199/2019	SANDRA REGINA DIAS BILIATI CABRAL	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2019.
5200/2019	SELMA ALMEIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2019.
5201/2019	SELMA DE JESUS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 17/11/2019.
5202/2019	SELMA REGINA DE SOUSA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 25/11/2019.
5203/2019	SHEILA MOREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/12/2018.
5204/2019	SHEILA REGINA IGNACIO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
5205/2019	SHIRLEY CEMENCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 18/11/2019.
5206/2019	SILVIA DE ANDRADE XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 03/12/2019.
5207/2019	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES COELHO LOPES	Concede Férias de 10 dias a partir 26/12/2019.
5208/2019	SUELI CRISTINA DA SILVA BICUDO	Concede Férias de 30 dias a partir 18/11/2019.
5209/2019	SUMAIA AMIR KARAM	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.
5210/2019	SURAMA SUYMEE DE GOES LACERDA	Concede Férias de 15 dias a partir 27/12/2019.
5211/2019	TALITA DE OLIVEIRA BARREIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.
5212/2019	TALITA GUICE	Concede Férias de 15 dias a partir 02/11/2019.
5213/2019	TAMIRES SANTOS SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 25/11/2019.
5214/2019	TATIANE SANTOS SILVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/12/2019.
5215/2019	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	Concede Férias de 30 dias a partir 14/11/2019.
5216/2019	THERCIA RAIANY DUARTE NAZARETH	Concede Férias de 30 dias a partir 07/11/2019.



5217/2019	THIAGO WANDERLEY	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2019.
5218/2019	VALDIRENE DE LIMA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2019.
5219/2019	VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2019.
5220/2019	VANDA BARBOSA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/12/2019.
5221/2019	VANDA BRAVIN FERREIRA PAIM	Concede Férias de 15 dias a partir 21/11/2019.
5222/2019	VANDA PETRY	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2019.
5223/2019	YARA BERTAZZI GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/12/2019.
5224/2019	ARLETE DO MONTE MASSELA MALTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2019, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 08/02/2017 a 07/02/2018 e 10 (dez) dias referente ao período de 08/02/2018 a 07/02/2019.
5225/2019	CATIA COSTACURTA PASANISI	Concede Férias de 45 dias a partir 16/12/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 20/10/2013 a 19/10/2014 e 30 (trinta) dias referente ao período de 20/10/2014 a 19/10/2015.
5226/2019	FABIO MORSCHBACHER	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 24/07/2014 a 23/07/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período de 24/07/2015 a 23/07/2016.
5227/2019	JIMMY JAVIER GEMIO MIRANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 23/02/2017 a 22/02/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 23/02/2018 a 22/02/2019.
5228/2019	JOSE RICARDO CARNEIRO CAMPELO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/11/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 19/03/2016 a 18/03/2017 e 15 (quinze) dias referente ao período de 19/03/2017 a 18/03/2018.
5229/2019	JULIANA CAMERIM DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 29/12/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 24/06/2017 a 23/06/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 24/06/2018 a 23/06/2019.
5230/2019	JUSSARA SILVA BELIZOTI	Concede Férias de 60 dias a partir 04/11/2019, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 08/04/2015 a 07/04/2016 e 30 (trinta) dias referente ao período de 08/04/2016 a 07/04/2017.
5231/2019	LILIANE GONCALVES ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 18/07/2015 a 17/07/2016 e 15 (quinze) dias referente ao período de 18/07/2016 a 17/07/2017.
5232/2019	MARCELO EVARISTO RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 22/11/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2017 a 11/01/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2018 a 11/01/2019.
5233/2019	OMAR CUNHA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/08/2012 a 31/07/2013 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/08/2013 a 31/07/2014.
5234/2019	RENATA BARBOSA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 25/09/2017 a 24/09/2018 e 15 (quinze) dias referente ao período de 25/09/2018 a 24/09/2019.



5235/2019	ROBERTA ALEXANDRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2019, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 09/02/2015 a 08/02/2016 e 20 (vinte) dias referente ao período de 09/02/2016 a 08/02/2017.
5236/2019	SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 45 dias a partir 25/11/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 29/07/2016 a 28/07/2017 e 30 (trinta) dias referente ao período de 29/07/2017 a 28/07/2018.
5237/2019	WILLIAMS ANEZ MENDOZA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 19/06/2015 a 18/06/2016 e 10 (dez) dias referente ao período de 19/06/2016 a 18/06/2017.
5238/2019	ADEMARIA MOURA DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
5239/2019	ALCIRA TERESA MONTOYA CANO	Concede Férias de 10 dias a partir 07/10/2019.
5240/2019	CRISTINA NAOMI YAMAMOTO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/12/2019.
5241/2019	GISLENE APARECIDA PIRANI	Concede Férias de 15 dias a partir 18/11/2019.
5242/2019	HERALDO AKIRA ITO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2019.
5243/2019	IVANOR PEREIRA MATA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
5244/2019	JOSE BATISTA GOUVEIA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 28/11/2019.
5245/2019	JOSE GREGORIO NETO	Concede Férias de 30 dias a partir 30/09/2019.
5246/2019	JOSIANE APARECIDA NUNES QUIRINO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2019.
5247/2019	LANA MARA PITA LUCHETTI	Concede Férias de 12 dias a partir 18/11/2019.
5248/2019	LUANA LIRA DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 25/11/2019.
5249/2019	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/11/2019.
5250/2019	MAGNA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2019.
5251/2019	MAICK DOS SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2019.
5252/2019	MARCIA MILENA SOUZA	Concede Férias de 10 dias a partir 05/11/2019.
5253/2019	MARIA APARECIDA VERTEMATTI	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5254/2019	MARIA DA CONCEICAO MUNIZ	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
5255/2019	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
5256/2019	SANDRA LUCIA PAES DE ARRUDA	Concede Férias de 10 dias a partir 05/11/2019.
5257/2019	SERGIO ROCHA MANTHAY	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2019.
5258/2019	SIUVELENA FERNANDES CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 23/09/2019.
5259/2019	SONIA MARIA DA SILVA BARRETO	Concede Férias de 15 dias a partir 18/11/2019.
5260/2019	LEONARDO SEVERINO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 07/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5261/2019	VERA LUCIA RESENDE MOREIRA	Retifica a Portaria de Licença Premio n° 3731/2019, conforme Processo n° 2037/1998.



5262/2019	MIRIAM BATISTA DO PRADO	Revogar a Portaria nº 4467/2019 a qual designa a servidora para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", a partir de 01/10/2019, conforme Memorando S.M.E.-G.R.H. nº 686/2019.
5263/2019	ANTONIO GENIVALDO SOARES SANTANA E JONATAS FELIPE FRANCISCO	Altera a Portaria nº 6251/2018 que Constitui a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, nomeando os servidores para compor em substituição aos servidores Angelo Benedocci e Ubiratan Carvalho Pereira junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando G.R.H. nº 1205/2019.
5264/2019	ROSANGELA CRISTINA TEVES OLIVEIRA	Concede Adicional de Exercício de Função Especial ao(a) servidor(a) conforme Memorando G.R.H. nº 1233/2019.
5265/2019	ELIZABETH DE OLIVEIRA JESUS	Licença Prêmio
5266/2019	JOSE ROBERTO COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2019.
5267/2019	NAJILA CARSONI EVANGELISTA	Concede Férias de 15 dias a partir 31/10/2019.
5268/2019	ANDRE LUIZ MENDONÇA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/11/2019.
5269/2019	WILSON DE MORAES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2411/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Autorizações e Permissões, a partir de 30/09/2019 retornando ao cargo efetivo.
5270/2019	BRUNO FERREIRA RODRIGUES VIOTI	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2019, para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Autorizações e Permissões, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
5271/2019	KAREN CIBELLE CORREA FERRO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 07/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5272/2019	MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA NOGUEIRA	Licença Prêmio
5273/2019	DANIEL GOMES DA SILVA	Licença Prêmio
5274/2019	ANGELA ROSSETTO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 08/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5275/2019	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de PSICÓLOGO, a partir de 08/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
5276/2019	KESYA DE SOUZA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de PSICÓLOGO, a partir de 08/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
5277/2019	INGRID BUENO ALVES	Nomeia para cargo efetivo de PSICÓLOGO, a partir de 08/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
5278/2019	RODRIGO CESAR FRANCO	Nomeia para cargo efetivo de PSICÓLOGO, a partir de 08/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
5279/2019	GABRIEL MENDES PASSARO	Nomeia para cargo efetivo de PSICÓLOGO, a partir de 08/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.



5280/2019	JHONATA COSTA FIRMINO FERNANDES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2019, para a função de confiança de Assistente Técnico de Educação Básica ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5281/2019	CLAUDIA LUCIA VIEIRA	Cessar a partir de 01/10/2019 da função de confiança de Coordenador Pedagógico por motivo de aposentadoria.
5282/2019	PALMIRA DE OLIVEIRA ALVES	Cessar a partir de 01/10/2019 da função de confiança de Diretor de Escola por motivo de aposentadoria.
5283/2019	MARCIA APARECIDA ARAUJO	Licença Prêmio
5284/2019	JOANA ELIZA MENDES DOS REIS	Licença Prêmio
5285/2019	NILKA MARIA SANTANA DE ARAUJO	Licença Prêmio
5286/2019	LUCIANA CARVALHO CINTRA DOS SANTOS	Licença Prêmio
5287/2019	RUBENS ARTAVE	Licença Prêmio
5288/2019	ROBERTO SOUZA COSTA FILHO	Nomeia para cargo efetivo de Médico/Urgência e Emergência, a partir de 09/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5289/2019	VICTOR HUGO VIEIRA MARIM	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 01/10/2019.
5290/2019	MONICA APARECIDA DE ALMEIDA CRIPPA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 4380/2019 por motivo de desistência da vaga após a posse.
5291/2019	ANDREA SCLOWITZ MORAES	Concede Férias de 20 dias a partir 15/10/2019.
5292/2019	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SANCHES	Licença Prêmio
5293/2019	LINCOLN DE AGUIAR GOMES	Licença Prêmio
5294/2019	HENRIQUE ANDREO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 10/10/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
5295/2019	PABLO PAIVA FERREIRA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 5005/2019, por motivo de desistência da vaga após a nomeação.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de Agente de Administração Pública, Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2019)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 11 de outubro de 2019.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	HELBER MARTINS DE MORAES	45623743	4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
157	TATIANE APARECIDA DA SILVA	346113258	
158	MARIA APARECIDA SCHIAVONI	10775816	7

* Substituição aos classificados nº 148 e 156 da Listagem Geral.

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
34	NATALIA FERREIRA MARTINS	204463368	

*Substituição aos Classificados nº 23 da Listagem Geral

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2018
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21012/2018** – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Contratação de Estagiário do curso de **Administração, Direito e Educação Física**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2018 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **14, 15 e 16 de outubro de 2019**, no horário das **08:00 às 17:00** sob pena de deserção. **Itapevi, 11 de outubro de 2019.**

ESTAGIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
58	ROBERTA CRISTINA NASCIMENTO	23795221-SP
59	DALETE NASCIMENTO MARQUES	404777314-SP
60	DAIANE MACEDO DA CRUZ	464462022-SP
61	ANDREA LEITE ARAUJO	370384416-SP

ESTAGIÁRIO - DIREITO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
102	LETICIA MACEDO DE SOUZA	46930984-SP
103	EGLÁ CONCEIÇÃO SILVA	35979550x-SP

ESTAGIÁRIO - EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
13	CARLOS EDUARDO GUIMARAES DO PRADO	456379216-SP
14	GILBERTO BARNABÉ DOS SANTOS JUNIOR	465478586-SP
15	HIGOR GONÇALVES DA SILVA	40944810-2-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**Secretaria de Fazenda e Patrimônio****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**DECRETO-SFP Nº 34, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 dias do mês de agosto de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 26 de agosto de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
550	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2002	01	1100000	6.000,00
292	14.01.00	4.4.90.52.00	08	244	15	1001	01	5100000	6.000,00
397	11.01.00	3.3.90.00.00	12	361	11	2002	01	2200000	85.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	04	126	07	2002	01	1100000	800.000,00
839	04.01.00	3.3.90.93.00	03	91	04	2002	01	1100000	23.000,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	06	181	17	2090	01	1100000	15.000,00
TOTAL									935.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	135.000,00
1117	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2094	1	3100000	13.000,00
1321	13.01.00	4.4.90.51.00	10	301	14	1002	1	3000150	6.000,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	4	123	8	2002	1	1100000	4.000,00
896	05.01.00	3.3.90.31.00	4	123	8	2002	1	1100000	3.000,00
675	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	1	3100000	3.000,00
1032	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2002	1	1100000	3.000,00
1284	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000148	2.000,00
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	2.000,00
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	2.000,00
1385	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000138	2.000,00
30	13.01.00	3.3.90.35.00	10	122	14	2002	1	3100000	2.000,00
532	17.01.00	3.3.90.30.00	15	122	18	2002	1	1100000	1.000,00
594	16.04.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	1.000,00
1123	11.02.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2093	1	2400000	1.000,00
246	08.01.00	3.3.90.35.00	4	123	8	2002	1	1100000	1.000,00
1120	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	1	2120000	1.000,00
233	15.01.00	3.3.90.39.00	18	542	9	2019	1	1100000	1.000,00
1138	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	2096	1	2200000	1.000,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	1.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	1.000,00
579	16.01.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	1.000,00
1386	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000139	1.000,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	9	2002	1	1100000	1.000,00
1283	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000149	1.000,00
664	18.01.00	4.4.90.52.00	13	392	12	1001	1	1100000	1.000,00
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	1	3100000	1.000,00
1380	11.01.00	3.3.90.35.00	12	122	11	2002	1	1100000	1.000,00
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	1.000,00
1122	11.02.00	3.3.90.39.00	12	366	11	2093	1	2200000	1.000,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	1.000,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	20	2071	1	1100000	1.000,00
308	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	5100000	1.000,00
1199	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1017	1	1100000	1.000,00
683	11.02.00	3.3.90.49.00	12	361	11	2002	1	2200000	225.000,00
155	06.01.00	3.3.90.48.00	11	331	6	2013	1	1100000	201.000,00
60	13.01.00	3.3.90.49.00	10	302	14	2002	1	3100000	79.000,00
566	16.02.00	3.3.90.49.00	6	122	17	2002	1	1100000	36.000,00
687	14.01.00	3.3.90.49.00	8	244	15	2002	1	5100000	25.000,00
171	04.01.00	3.3.90.36.00	3	91	4	2002	1	1100000	14.000,00
441	11.02.00	3.3.90.49.00	12	365	11	2002	1	2120000	13.000,00
462	11.02.00	3.3.90.49.00	12	366	11	2002	1	2200000	13.000,00
141	13.01.00	3.3.90.49.00	10	301	14	2049	1	3100000	12.000,00
598	16.04.00	3.3.90.49.00	6	122	17	2002	1	1100000	11.000,00
220	09.01.00	3.3.90.49.00	15	122	9	2002	1	1100000	11.000,00
156	06.01.00	3.3.90.49.00	11	331	6	2013	1	1100000	10.000,00
584	16.01.00	3.3.90.49.00	6	122	17	2002	1	1100000	9.000,00
686	13.01.00	3.3.90.49.00	10	305	14	2002	1	3100000	9.000,00
1269	09.01.00	3.3.90.48.00	15	122	9	2002	1	1100000	8.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

217	09.01.00	3.3.90.36.00	15	122	9	2002	1	1100000	7.000,00
174	04.01.00	3.3.90.49.00	3	91	4	2002	1	1100000	6.000,00
685	13.01.00	3.3.90.49.00	10	304	14	2002	1	3100000	5.000,00
319	14.02.00	3.3.90.47.00	8	243	15	2002	1	5100000	4.000,00
154	06.01.00	3.3.90.46.00	11	331	6	2013	1	1100000	4.000,00
1031	15.01.00	3.3.90.36.00	18	541	9	2002	1	1100000	4.000,00
42	02.01.00	3.3.90.49.00	4	122	1	2002	1	1100000	4.000,00
90	02.02.00	3.3.90.49.00	4	124	2	2002	1	1100000	3.000,00
979	15.01.00	3.3.90.49.00	18	541	9	2002	1	1100000	3.000,00
610	16.03.00	3.3.90.49.00	6	182	17	2061	1	1100000	2.000,00
399	11.01.00	3.3.90.49.00	12	122	11	2002	1	2200000	2.000,00
13	03.01.00	3.3.90.49.00	4	122	3	2001	1	1100000	2.000,00
396	11.01.00	3.3.90.36.00	12	122	11	2002	1	2200000	1.000,00
179	04.02.00	3.3.90.36.00	3	91	4	2002	1	1100000	1.000,00
1024	16.03.00	3.3.90.36.00	6	182	17	2061	1	1100000	1.000,00
31	13.01.00	3.3.90.36.00	10	122	14	2002	1	3100000	1.000,00
1358	18.01.00	3.3.90.36.00	13	392	12	2100	1	1100000	1.000,00
87	02.02.00	3.3.90.46.00	4	124	2	2002	1	1100000	1.000,00
798	06.01.00	3.3.90.46.00	11	332	6	2010	1	1100000	1.000,00
799	06.01.00	3.3.90.49.00	11	332	6	2010	1	1100000	1.000,00
684	11.02.00	3.3.90.49.00	12	366	11	2002	1	2400000	1.000,00
83	02.02.00	3.3.90.36.00	4	124	2	2002	1	1100000	1.000,00
182	04.02.00	3.3.90.49.00	3	91	4	2002	1	1100000	1.000,00
1228	11.02.00	3.3.90.49.00	12	367	11	2002	1	2400000	1.000,00
51	13.01.00	3.3.90.49.00	10	301	14	2002	1	3100000	1.000,00
33	13.01.00	3.3.90.46.00	10	122	14	2002	1	3100000	1.000,00
								TOTAL	935.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO SFP Nº. 49, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.822.255,00”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 2618, de 11 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.822,255,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2618, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 de Setembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, ao 18 de Julho de 2019.

VALÉRIA CRISTINA IANACONI

Superintendente

ANEXO I**I – ORIGEM DO SUPLEMENTO**

Órgão	Unidade Orçamentária	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Valor Lançado
23.00.00	23.01.00	9.9.99.99.00	99 997 9999	9999	03	0013	2.822.255,00

II – DESPESA A SER SUPLEMENTADA

Órgão	Unidade Orçamentária	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Valor Lançado
23.00.00	23.01.00	3.1.90.01.00	09 272 022	2081	03	00001	2.822.255,00
Total		2.822.255,00					

Nomenclatura das Despesas:

01 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

13 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 47, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.732.000,00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º, inc. I da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018 as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior verificado nas seguintes receitas abaixo:

I - Receita denominada: Depósitos Judiciais – Execução Fiscal - Código de aplicação nº 1000001, Fonte de Recursos nº 93, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 dias do mês de setembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 23 de setembro de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	01	3100000	983.000,00
752	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	02	2620000	500.000,00
382	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	02	2620000	249.000,00
TOTAL									1.732.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1410	11.02.00	4.4.90.61.00	12	361	11	1002	02	2620000	749.000,00
8	02.01.00	3.3.90.30.00	4	122	1	2002	1	1100000	3.300,00
38	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	1	1100000	14.900,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	3.600,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	124.100,00
233	15.01.00	3.3.90.39.00	18	542	9	2019	1	1100000	1.600,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	2.900,00
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	1	1100000	514.100,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	1.200,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	126	7	2002	1	1100000	3.000,00
396	11.01.00	3.3.90.36.00	12	122	11	2002	1	2200000	19.400,00
405	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	1	2200000	14.900,00
406	11.02.00	3.3.90.36.00	12	361	11	2002	1	2200000	1.400,00
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	65.400,00
494	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2027	1	2120000	22.000,00
563	16.02.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2090	1	1100000	1.500,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2090	1	1100000	2.500,00
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	1.900,00
596	16.04.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	39.600,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	52.500,00
1076	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2085	1	1100000	73.700,00
1124	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2095	1	1100000	3.900,00
441	11.02.00	3.3.90.49.00	12	365	11	2002	1	2120000	3.300,00
4	02.01.00	3.1.90.11.00	4	122	1	2002	1	1100000	12.300,00
TOTAL									1.732.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
671	05.01.00	3.1.90.91.00	28	846	8	3	93	1000001	500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 48, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 983.300,00 (novecentos e oitenta e três mil e trezentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 dias do mês de setembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 24 de setembro de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
172	04.01.00	3.3.90.39.00	03	91	4	2002	01	1100000	70.900,00
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	6.000,000
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	16.000,00
985	02.01.00	3.3.90.31.00	24	131	20	2072	1	1100000	6.800,00
619	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2069	3	1000003	880.000,00
726	15.01.00	3.3.90.30.00	18	541	9	2016	1	1100000	3.600,00
TOTAL									983.300,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1408	14.03.00	3.3.90.33.00	8	244	15	2002	1	1100000	100,00
1397	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2130000	200,00
1386	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000139	200,00
1385	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000138	200,00
1348	11.01.00	3.3.50.43.00	12	367	11	2002	1	2400000	100,00
1339	06.01.00	4.4.90.51.00	11	334	6	2163	1	1100000	12.200,00
1302	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000143	100,00
1283	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000149	100,00
1272	12.01.00	4.4.90.52.00	27	812	13	1001	1	1100000	300,00
1227	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000146	100,00
1224	11.01.00	3.3.90.33.00	12	361	11	2002	1	1100000	200,00
1223	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1000145	300,00
1207	02.02.00	3.3.90.40.00	4	124	2	2002	1	1100000	100,00
1202	16.04.00	4.4.90.52.00	6	453	17	1013	1	1100000	100,00
1200	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1017	1	1000100	200,00
1186	06.01.00	4.4.90.52.00	11	334	6	2163	1	1100000	200,00
1132	13.01.00	3.3.90.30.00	10	304	14	2002	1	3200000	400,00
1120	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	1	2120000	100,00
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	1	2200000	400,00
1107	07.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7	2087	1	1100000	700,00
1106	07.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7	2087	1	1100000	100,00
1104	07.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2087	1	1100000	300,00
1102	06.01.00	3.3.90.39.00	23	695	6	2009	1	1100000	400,00
1101	11.02.00	4.4.90.52.00	12	362	11	2091	1	2300000	100,00
1098	11.02.00	3.3.90.39.00	12	362	11	2091	1	2300000	100,00
1084	13.01.00	4.4.90.51.00	10	302	14	1002	1	3100000	100,00
1081	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2059	1	5100000	200,00
1079	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2086	1	2100000	100,00
1078	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2086	1	2200000	300,00
1038	15.01.00	4.4.90.52.00	18	541	9	1001	1	1100000	400,00
1032	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2002	1	1100000	100,00
1031	15.01.00	3.3.90.36.00	18	541	9	2002	1	1100000	500,00
1030	15.01.00	3.3.90.30.00	18	541	9	2002	1	1100000	100,00
999	09.01.00	4.4.90.52.00	15	122	19	1001	1	1100000	100,00
993	05.01.00	3.3.71.70.00	4	123	8	2002	1	1100000	200,00
967	05.01.00	4.4.90.91.00	28	846	8	3	1	1100000	50.000,00
965	05.01.00	3.3.90.91.00	28	846	8	3	1	1100000	6.700,00
926	11.01.00	3.3.90.39.00	12	363	11	2002	1	2300000	100,00
894	12.01.00	4.4.90.52.00	27	813	13	2034	1	1100000	400,00
893	13.01.00	3.3.90.93.00	10	305	14	2002	1	3100000	100,00
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	1	1100000	200,00
880	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	1	3100000	400,00
879	13.01.00	3.3.90.30.00	10	122	14	2002	1	3100000	400,00
869	03.01.00	3.3.90.36.00	4	122	3	2002	1	1100000	200,00
839	04.01.00	3.3.90.93.00	3	91	4	2002	1	1100000	300,00
753	16.04.00	3.3.90.92.00	6	122	17	2002	1	1100000	100,00
87	02.02.00	3.3.90.46.00	4	124	2	2002	1	1100000	1.200,00
700	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2033	1	1100000	100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

689	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	9	2002	1	1100000	300,00
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	1	3100000	400,00
662	16.03.00	4.4.90.52.00	6	181	17	1001	1	1100000	100,00
661	16.03.00	3.3.90.30.00	6	182	17	2061	1	1100000	200,00
608	16.03.00	3.3.90.39.00	6	182	17	2061	1	1100000	900,00
594	16.04.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	100,00
581	16.01.00	3.3.90.36.00	6	122	17	2002	1	1100000	400,00
557	16.02.00	4.4.90.52.00	6	181	17	1001	1	1100000	100,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	200,00
552	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	200,00
550	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2002	1	1100000	400,00
535	17.01.00	3.3.90.39.00	15	122	18	2002	1	1100000	100,00
534	17.01.00	3.3.90.36.00	15	122	18	2002	1	1100000	400,00
525	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1016	1	1100000	100,00
498	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2029	1	2200000	400,00
497	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2030	1	2200000	200,00
495	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2027	1	2130000	200,00
485	11.02.00	3.3.90.32.00	12	365	11	2025	1	1100000	200,00
439	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2120000	200,00
397	11.01.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	300,00
375	14.01.00	3.3.90.39.00	8	241	15	2058	1	5100000	300,00
340	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	5100000	200,00
322	07.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7	1001	1	1100000	100,00
319	14.02.00	3.3.90.47.00	8	243	15	2002	1	5100000	10.400,00
317	14.02.00	3.3.90.36.00	8	243	15	2002	1	5100000	500,00
292	14.01.00	4.4.90.52.00	8	244	15	1001	1	5100000	100,00
275	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1002	1	1100000	300,00
270	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2033	1	1100000	200,00
268	12.01.00	4.4.90.52.00	27	813	13	2002	1	1100000	100,00
264	12.01.00	3.3.90.36.00	27	813	13	2002	1	1100000	100,00
252	08.01.00	4.4.90.52.00	4	122	8	1001	1	1100000	100,00
246	08.01.00	3.3.90.35.00	4	123	8	2002	1	1100000	100,00
230	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2016	1	1100000	100,00
229	15.01.00	3.3.90.39.00	18	542	9	2015	1	1100000	100,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	9	2002	1	1100000	100,00
171	04.01.00	3.3.90.36.00	3	91	4	2002	1	1100000	300,00
170	05.01.00	3.3.90.30.00	4	123	8	2002	1	1100000	400,00
153	06.01.00	3.3.90.39.00	11	331	6	2013	1	1100000	100,00
140	06.01.00	3.3.90.39.00	23	692	6	2004	1	1100000	300,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	2.800,00
133	06.01.00	3.3.90.30.00	23	122	6	2002	1	1100000	200,00
122	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2048	1	3100000	100,00
111	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2047	1	3100000	100,00
84	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2039	1	3100000	200,00
83	02.02.00	3.3.90.36.00	4	124	2	2002	1	1100000	200,00
81	02.02.00	3.3.90.33.00	4	124	2	2002	1	1100000	100,00
80	02.02.00	3.3.90.30.00	4	124	2	2002	1	1100000	100,00
64	13.01.00	3.3.90.39.00	10	304	14	2002	1	3100000	100,00
30	13.01.00	3.3.90.35.00	10	122	14	2002	1	3100000	100,00
1	02.01.00	4.4.90.52.00	4	122	1	1001	1	1100000	400,00
1261	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	3	1000003	880.000,00
TOTAL									983.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 50, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.140.700,00 (um milhão, cento e quarenta mil e setecentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de setembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de setembro de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	1	2200000	32.000,00
1120	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	1	2120000	5.000,00
1121	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	1	2130000	12.000,00
1123	11.02.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2093	1	2400000	1.000,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	2.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	7.000,00
839	04.01.00	3.3.90.93.00	3	91	4	2002	1	1100000	4.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	04	126	7	2002	1	1100000	135.000,00
726	15.01.00	3.3.90.30.00	18	541	9	2016	1	1100000	1.700,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	580.000,00
382	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	2	2620000	36.000,00
422	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	2	2620000	260.000,00
1137	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	2	2740000	65.000,00
TOTAL									1.140.700,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
15	13.01.00	4.4.90.51.00	10	301	14	1002	1	3100000	42.000,00
58	04.01.00	3.3.90.39.00	3	91	4	2001	1	1100000	5.500,00
126	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2001	1	1100000	3.000,00
158	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2001	1	1100000	5.200,00
425	11.02.00	3.3.90.46.00	12	365	11	2002	1	2130000	70.900,00
210	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	9	2001	1	1100000	7.700,00
237	08.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2001	1	1100000	13.700,00
256	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2001	1	1100000	4.300,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	600,00
279	10.01.00	3.3.90.39.00	15	122	10	2001	1	1100000	8.500,00
298	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2001	1	1100000	10.600,00
318	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2001	1	1100000	6.900,00
527	17.01.00	3.3.90.39.00	15	122	18	2001	1	1100000	3.000,00
545	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2001	1	1100000	4.100,00
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	3.700,00
734	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2001	1	1100000	4.500,00
837	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2001	1	3100000	1.600,00
985	02.01.00	3.3.90.31.00	24	131	20	2072	1	1100000	6.800,00
1036	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2001	1	1100000	4.500,00
1323	04.01.00	3.3.90.33.00	3	91	4	2002	1	1100000	700,00
1410	11.02.00	4.4.90.61.00	12	361	11	1002	2	2620000	361.000,00
408	11.02.00	3.3.90.46.00	12	361	11	2002	1	2200000	571.900,00
TOTAL									1.140.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 51, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.933.700,00 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil e setecentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de setembro de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de setembro de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	1.500,00
46	13.01.00	3.3.90.36.00	10	301	14	2002	1	3100000	16.000,00
47	02.02.00	4.4.90.52.00	4	124	2	1001	1	1100000	12.000,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	50.000,00
60	13.01.00	3.3.90.49.00	10	302	14	2002	1	3100000	100.000,00
80	02.02.00	3.3.90.30.00	4	124	2	2002	1	1100000	4.000,00
84	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2039	1	3100000	245.000,00
85	02.02.00	3.3.90.39.00	4	124	2	2002	1	1100000	11.200,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	1.500,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	25.500,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	10.000,00
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	1	1100000	260.000,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	475.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	126	7	2002	1	1100000	1.500,00
382	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	2	2620000	36.000,00
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	3.000,00
552	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	15.000,00
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	32.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	3.000,00
563	16.02.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2090	1	1100000	13.000,00
579	16.01.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	116.000,00
594	16.04.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	16.000,00
700	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2033	1	1100000	10.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	9.500,00
872	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2037	1	3100000	1.270.000,00
879	13.01.00	3.3.90.30.00	10	122	14	2002	1	3100000	86.000,00
984	16.04.00	4.4.90.52.00	6	181	17	1001	1	1100000	23.000,00
1030	15.01.00	3.3.90.30.00	18	541	9	2002	1	1100000	5.000,00
1120	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	1	2120000	4.500,00
1121	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	1	2130000	10.500,00
1122	11.02.00	3.3.90.39.00	12	366	11	2093	1	2200000	31.000,00
1123	11.02.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2093	1	2400000	1.000,00
1390	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	2	2620000	1.000,00
1391	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	2	2730000	1.000,00
1393	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	2	2740000	1.000,00
1394	11.02.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2093	2	2620000	1.000,00
1406	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1027	1	1100000	17.000,00
1407	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1029	1	1100000	15.000,00
TOTAL									2.933.700,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
122	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2048	1	3100000	600.000,00
498	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2029	1	2200000	1.258.500,00
597	16.04.00	3.3.90.46.00	6	122	17	2002	1	1100000	100.000,00
689	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	9	2002	1	1100000	609.200,00
752	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	2620000	40.000,00
1094	11.03.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2026	1	1100000	295.300,00
1095	11.03.00	3.3.90.39.00	12	366	11	2026	1	1100000	30.700,00
TOTAL									2.933.700,00



Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 08/10/2019

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA ISABEL TORMO GIMENEZ	17181227X	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	09/10/2019	XXXX
2	APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	221727437	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	08/10/2019	XXXX
3	CLAUDIO JAIME CANTANO	12704391	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/09/2019	30 DIAS
4	CLAUDIO JAIME CANTANO	12704391	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	24/10/2019	XXXX
5	DALVA HELENA DOS SANTOS	141582479	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/10/2019	90 DIAS
6	EDUARDO DOS SANTOS	28196810X	INSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
7	ERIZELDA MARQUES DA SILVA	285107574	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COMPARECEU PARA ABERTURA DE CAT	26/09/2019	2 DIAS
8	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	29710021X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/10/2019	60 DIAS
9	GUILHERME ALESSANDRO ROMUALDO	206798672	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	08/10/2019	365 DIAS
10	ISAIAS JOSÉ DA SILVA	451204645	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/10/2019	30 DIAS
11	LUANA DA SILVA ARAUJO	49930200x	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COMPARECEU PARA ABERTURA DE CAT	30/09/2019	5 DIAS
12	LUCAS FERREIRA DUTRA	355734977	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	07/10/2019	XXXX
13	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO FERREIRA	12.586.205	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/10/2019	90 DIAS
14	RICARDO ANDRÉ DE SA	231043612	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
15	ROSANGELA MARCIA DE OLIVEIRA	326368516	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	14/10/2019	180 DIAS
16	VANDE SÉRGIO LINS BEZERRA	142309837	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	12/10/2019	60 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 22 de Outubro de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	APARECIDO CONCEIÇÃO DA SILVA	375934959	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
2	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA	440088677	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
3	ELISETE SILVA	207613758	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
4	FABIANA GRISOTTO	230806740	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
5	HELENI ALVES CORDEIRO	232688047	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10:00
6	IVAN FÉLIX DE SOUSA	261968865	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
7	JOÃO CARLOS FERNANDES	244733119	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	KELLY BARBOSA DA SILVA	284645576	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
9	MAURIDICE DIAS	11385593X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
10	NEUSA MARIA CARRETA RUANO	58956499	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
11	VANDA MATIAS DA SILVA RIBEIRO	181629677	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Rogério de Oliveira,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

